



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 260 /2014

PROTOCOLADA SOB Nº 506 /2014

EM 10 / 01 / 2014

0414/14

| | | | ATA |
|--------------|-----------------------|-------|-------------|
| EXPEDIENTE | / | /2014 | |
| ACEITO EM | <u>20</u> / <u>01</u> | /2014 | <u>737</u> |
| APROVADO EM | <u>22</u> / <u>04</u> | /2014 | <u>9185</u> |
| REJEITADO EM | / | /2014 | |
| ARQUIVO | | | |

Exmo. Sr. Presidente

Reitero indicação de número 1679, processo sob nº 3388, nos seguintes termos:

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal através da parceira com empresas privadas, disponibilize nas praças e principais avenidas e ruas de nosso município dispensadores de saquinhos, para coleta de fezes de cães, no moldes utilizados em Porto Alegre. Em anexo fotos.

Sala de Sessões, 09 de Janeiro de 2014.


Ver. Thiago Pires Gonçalves - **THIAGUINHO**
PMDB

Justificativa: Um dos principais objetivos da disponibilização dos saquinhos é alertar os proprietários de cachorros quanto à contaminação parasitária causada por fezes deixadas nas calçadas. Inúmeras doenças nos seres humanos e até nos animais tem origem nos dejetos descartados inadequadamente.